



19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2022/275170

19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, neste ato representada por Procuração Pública (Cartório Diniz – 2º Ofício de Notas de Belém, Livro 483, fl. 036), resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, item 5.10 do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, a título de investimento, a aquisição de uma Impressora Dry de Filmes Radiológicos, Marca AGFA, Modelo Drystar 5300, NS 4625, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o Hospital Regional Público do Araguaia, localizado no Município de Redenção-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do repasse;



3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição do(s) bem(ns), conforme regulamento de aquisição de bens, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, para análise de correta aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo, a título de investimento, é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, a ser pago em parcela única, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão e termos aditivos subsequentes não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 20 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio M. de Barros
Secretário Adj. de Gestão Administrativa
SAGA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASELC

Testemunha 01:

Nome: Victoria Karolynni Fidelis Oliveira

CPF nº: 842.342.102-34

Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 731 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2021603.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MIRATILDE PALMEIRA MEDEIROS, matrícula nº. 54191815/1, cargo de Técnico Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 70/03.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.249/09.01.2023, correspondente ao Triênio de 11.09.2015 a 10.09.2018, no período de 14.07.2023 a 12.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 732 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2115039.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor NAZARENO DA COSTA PEIREIRA, matrícula nº. 5844401/2, cargo de Técnico Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.488/19.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.777/26.11.2021, correspondente ao Triênio de 12.12.2008 a 11.12.2011, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2048463.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANCREAN FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº. 57224674/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 422/09.10.2020, publicada no DOE nº 34.375/16.10.2020, correspondente ao Triênio de 18.02.2010 a 17.02.2013, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 735 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2044171.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO, matrícula nº. 82627/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 526/16.05.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.627/29.05.2018, correspondente ao Triênio de 01.09.1996 a 31.08.1999, no período de 11.07.2023 a 09.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº734DE 05DE JUNHODE 2023-DGTESA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E- 2023/2111501

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº. 57206326/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2017 a 20.10.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.07.2023 a 22.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 953573

TERMO ADITIVO A CONTRATO

19º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2022/275170

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual nº 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, item 5.10 do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o Repasse financeiro, a título de investimento, a aquisição de uma Impressora Dry de Filmes Radiológicos, Marca AGFA, modelo Drystar 5300, NS 4625, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o Hospital Regional Público do Araguaia, localizado no Município de Redenção-PA.

Valor: O Valor Total do presente Termo Aditivo, a título de investimento é de 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser pago em parcela única.

Data de Assinatura: 20/06/2023.

Publicação e Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C;

Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do Hospital, Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASEL (CNPJ: 09.055.340/0002-75);

End.: Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção - PA, CEP: 68.552-735

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adj. de

Gestão Administrativa

Protocolo: 953609

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2023 -CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 2023/192998

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, item 6.3.1, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024, MTE Reg. nº: PA000985/2022 e de acordo com a clausula 6.18 do cont.22.22.

DO VALOR: 1- Com a repactuação o valor total anual estimado do contrato passará para o valor de R\$ 11.236.296,48 (Onze milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito reais) o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de 6,02% nos moldes do NES seq. 28 - processo 2023/192998, 2- O valor mensal passará para R\$ 936.358,04 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); 3- com acréscimo de R\$ 637.721,04; 4- Valor da diferença entre período de janeiro e abril no valor de R\$ 207.255,72 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois reais). 5- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2022, não alteradas por este instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/06/2023

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 953043

FÉRIAS

PORTARIA N.º 778 DE 21 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2023/2133200

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CARLA JAQUELINE GALO MENEZES Id. Funcional nº 55207930/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 30 de Maio de 2022 a 29 de Maio 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 953127

PORTARIA DE Nº 777 DE 21 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2138331.